



---

**1º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Estado de Esportes e da juventude com Interveniência da Secretaria de Estado de Educação e a OSCIP Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento do Esporte, Educação e Cultura - IBDEEC.**

---

**Período Avaliatório: 18 de março de 2009 a 10 de Junho de 2009**

## **1 - INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude de Minas Gerais – SEEJ/MG com Interveniência da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento do Esporte, Educação e Cultura - IBDEEC, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 18/03/2009 a 10/06/2009.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “execução do Programa Minas Olímpica - Jogos Escolares de Minas Gerais, visando o aperfeiçoamento da gestão dos jogos, o aprimoramento do esporte escolar e a melhoria do nível técnico dos participantes”.

Esta avaliação está embasada no que estabelece o Art.14 da Lei nº 14.870/2003, o Art.45 do Decreto nº 44.914/2008.

Conforme Resolução SEEJ n.12, de 15 de abril de 2009 e Resolução n.º21, de 26 de maio de 2009, esta comissão é integrada pelos seguintes membros:

- I – Jane Chaves Cardoso Celeste Eleutério – Masp 1.165.377-1, pela SEEJ;**
- II – Celina de Souza Gontijo – Masp 0.939.615-1, pela SEE;**
- III - Gilson Santana Junior- CPF 441.022.676-20, pela OSCIP IBDEEC;**
- IV – Leonardo de Souza Barbosa- CPF 012.659.396-59, pela OSCIP IBDEEC;**
- V – Íria Pereira de Melo - Masp 1.187.598-6 pela SEPLAG;**
- VI – Claudio Augusto Boschi - RG 159.727 SSP/MG, pelo Conselho Estadual do Desporto;**
- VII – Ronan Augusto Silva - CPF 636.507.116-72, Especialista da Área.**



**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE - SEEJ**  
**Superintendência de Esporte Educacional**  
**Diretoria de Esporte Escolar**

A Sra. Celina Souza Gontijo representante da Secretaria de Estado de Educação compareceu apenas na reunião do dia 23/06/2009. Tendo enviado como representante na reunião do dia 19/06/2009 a Sra. Maria Madalena de Melo Silva.

Justifica-se a ausência do Sr. Ronan Augusto Silva Especialista da Área pelo não comparecimento a reunião do dia 23/06/2009, uma vez que o comunicado da reunião foi encaminhado para o e-mail de outra pessoa, quando informado por telefone o mesmo informou que não poderia comparecer a reunião devido a compromissos já agendados ficando então a Sra. Supervisora do Termo de Parceria de repassar a sua pessoa todas as informações sobre a reunião.

## **2 - METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA**

Para empreender esta avaliação a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 15/06/2009, para, em seguida, apresentar as recomendações, decorrentes da 1ª Reunião da Comissão de Avaliação, realizada nos dias 19 e 23 de junho de 2009.

A nota final deste período avaliatório será composta pela nota obtida na avaliação dos Indicadores e Metas e pela nota obtida na avaliação das Ações ponderadas pelo percentual estabelecido no Termo de Parceria.

### **2.1. Nota referente ao atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas**

Todos os cálculos de notas serão feitos com números até duas casas decimais e o arredondamento deverá obedecer às seguintes regras: se a terceira casa decimal estiver entre 0 e 4, a segunda casa decimal permanecerá como está; e se a terceira casa decimal estiver entre 5 e 9, a segunda casa decimal será arredondada para o número imediatamente posterior.

Ao final de cada período avaliatório, os indicadores constantes do Programa de Trabalho serão avaliados calculando-se o Índice de Cumprimento da Meta - ICM - para cada um deles, conforme fórmulas definidas na descrição desses indicadores. Cumpre destacar que a realização da meta abaixo de 50% (ICM < 50%) não será pontuada.



**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE - SEEJ**  
**Superintendência de Esporte Educacional**  
**Diretoria de Esporte Escolar**

Uma vez calculado o ICM de cada indicador, serão determinadas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um destes, também conforme definido na descrição dos mesmos ou, subsidiariamente, conforme regra geral abaixo estabelecida:

<b>Regra geral de atribuição de notas a indicadores:</b>
Para cada indicador pactuado para o qual não tenha sido predefinido uma regra de pontuação própria, será atribuída nota de 0 a 10, proporcional ao ICM, e conforme a regra de arredondamento mencionada acima.

A nota obtida pelo atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas será calculada pelo somatório da nota atribuída para cada indicador multiplicada pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos.

$$\text{Fórmula 1 (F1)} : \frac{\Sigma (\text{nota de cada indicador} \times \text{peso respectivo})}{\Sigma \text{ dos pesos}}$$

Nota referente ao cumprimento do Quadro de Ações

Ao final de cada período avaliatório será atribuída uma nota referente ao cumprimento das ações de acordo com a tabela abaixo:

Resultado da Ação	Nota Atribuída
Realizada	10
Realizada com atraso, mas apresentou justificativa aceita pela CA	5
Não realizada	0

A nota obtida pelo cumprimento das ações é calculada pelo somatório da nota atribuída para cada ação multiplicada pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos.

$$\text{Fórmula 2 (F2)}: \frac{\Sigma (\text{nota de cada ação} \times \text{peso respectivo})}{\Sigma \text{ dos pesos}}$$

Nota final



**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE - SEEJ**  
**Superintendência de Esporte Educacional**  
**Diretoria de Esporte Escolar**

A nota final deste período avaliatório será calculada pela ponderação das notas do Quadro de Indicadores e Metas e do Quadro de Ações, de acordo com seu respectivo fator de ponderação (FP) estabelecido no Termo de Parceria

Fórmula 3 (F3): Resultado de F1 x FP1 + Resultado da F2 x FP2

O resultado obtido é então enquadrado em um dos seguintes conceitos: Excelente (de 9,00 a 10,00), Bom (de 7,00 a 8,99), Regular (6,00 a 6,99) e Insatisfatório (abaixo de 6,00).

<b>Pontuação Final</b>	<b>Conceito</b>	<b>Situação do Termo de Parceria</b>
De 9,00 a 10,00	Excelente	Cumprido plenamente
De 7,00 a 8,99	Bom	Cumprido
De 6,00 a 6,99	Regular	Cumprido com ressalvas
Abaixo de 6,00	Insatisfatório	Não cumprido



**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE - SEEJ**  
**Superintendência de Esporte Educacional**  
**Diretoria de Esporte Escolar**

### 3 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador		Unidade de Medida	Peso	V0	Meta	Realizado	ICM <sup>1</sup>	Nota <sup>2</sup>	Nota x Peso	
1	Aperfeiçoamento da Gestão do JEMG	1.1	Índice de aplicação do Plano de Gestão e procedimentos padrão para a coordenação JEMG	%	1	Somente serão avaliados no próximo período avaliatório compreendido entre os dias 11/06/2009 a 20/07/2009.					
2	Desenvolvimento da prática esportiva	2.1	Número de S R E com Etapa Microrregional realizada	Unidade	3	46	46	46	(Valor realizado /valor meta)*100	10	30
		2.2	Número de Escolas participantes em cada Etapa do JEMG 2009	Unidade	3	1.135	1.305	1.348	(Valor realizado /valor meta)*100	10	30
		2.3	Número de alunos/atletas participantes em cada Etapa do JEMG 2009	Unidade	3	31.774	36.222	36.267	(Valor realizado /valor meta)*100	10	30
3	Desenvolvimento da prática esportiva	3.1	Número de municípios com Pesquisa realizada	Unidade	1	Somente serão avaliados no próximo período avaliatório compreendido entre os dias 11/06/2009 a 20/07/2009					

**DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES**

$\Sigma$ (Nota x Peso) (a)	$\Sigma$ Pesos (b)	Nota (a/b)
<b>90</b>	<b>9</b>	<b>10</b>

<sup>1</sup> O Índice de Cumprimento da Meta (ICM) é calculado conforme fórmula pactuada para cada indicador no termo de parceria.

<sup>2</sup> A nota atribuída será de acordo com a metodologia de avaliação especificada no termo de parceria.



### **3.1 Observações acerca do resultado alcançado:**

#### ***1 . Área Temática: Aperfeiçoamento da Gestão do JEMG***

##### **Indicador 1.2**

Somente será avaliado no próximo período avaliatório compreendido entre os dias 11/06/2009 a 20/07/2009.

#### ***2 . Área Temática: Desenvolvimento da prática esportiva***

##### **Indicador 2.1**

Meta Cumprida

##### **Indicador 2.2**

Meta Cumprida

##### **Indicador 2.3**

Meta Cumprida

#### ***3. Área Temática: Pesquisa***

##### **Indicador 3.1**

Somente será avaliado no próximo período avaliatório compreendido entre os dias 11/06/2009 a 20/07/2009.



**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE - SEEJ**  
**Superintendência de Esporte Educacional**  
**Diretoria de Esporte Escolar**

#### 4 – AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

	Área Temática	Ação	Peso	Duração		Resultado <sup>3</sup>	Nota	Nota x Peso
				Início	Término			
1	<b>Aperfeiçoamento da Gestão</b>	1.1	Elaborar e aplicar procedimento padrão para comunicação.	1	18/03/2009	31/12/2009	Ações não pactuadas para este período Avaliatório.	
2	<b>Olimpíadas Escolares 2009</b>	2.1	Realizar inscrição da Delegação de Minas Gerais nas Olimpíadas Escolares 2009.	3	18/08/2009	26/08/2009		
		2.2	Organizar, executar, acompanhar e divulgar os resultados do JEMG ao OEP por meio de sítio eletrônico, divulgando, assim, a participação da Delegação de Minas Gerais nas Olimpíadas Escolares.	3	18/08/2009	20/11/2009		
3	<b>Seminário de Avaliação e congresso técnico</b>	3.1	Elaborar e apresentar o projeto do Seminário de Avaliação e Congresso Técnico do JEMG 2009, juntamente com o modelo do convite	1	30/07/2009	15/08/2009		
		3.2	Realizar o Seminário e Congresso Técnico do JEMG 2009.	1	Até 10/10/09			

**DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES**

$\Sigma$ (Nota x Peso) (a)	$\Sigma$ Peso (b)	Nota (a/b)

<sup>3</sup> Há três possibilidades para o resultado das ações: Realizada, realizada com atraso e não realizada. Conforme cada uma dessas situações possíveis a CA atribuirá nota de acordo com a metodologia de avaliação expressa no termo de parceria.



**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE - SEEJ**  
**Superintendência de Esporte Educacional**  
**Diretoria de Esporte Escolar**

**4.1 Observações acerca do resultado das ações:**

Ações não pactuadas para este período Avaliatório.



**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE - SEEJ**  
**Superintendência de Esporte Educacional**  
**Diretoria de Esporte Escolar**

## **5 – PONTUAÇÃO FINAL**

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de 10, conforme cálculo abaixo:

<b>DESEMPENHO GLOBAL DA OSCIP NO PERÍODO</b>				
	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota x Peso</b>	<b>Pontuação Global</b>
Quadro de Indicadores e Metas	10	100 %	10	<b>10,00</b>
Quadro de Ações	0	0	0	



**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE - SEEJ**  
**Superintendência de Esporte Educacional**  
**Diretoria de Esporte Escolar**

**6 – ANÁLISE DO QUADRO DE RECEITAS E DESPESAS**

MÊS/ CATEGORIA CONTÁBIL	PREVISTO (R\$)				REALIZADO (R\$)				
	MÊS 1 MAR/09	MÊS 2 ABR/09	MÊS 3 MAI/09	TOTAL	MÊS 1 MAR/09	MÊS 2 ABR/09	MÊS 3 MAI/09	MÊS 4 JUN/09*	TOTAL
<b>1.RECEITAS</b>									
1.1. Termo de Parceria	R\$ 1.933.408,62			R\$ 1.933.408,62	R\$ 1.933.408,62				<b>R\$ 1.933.408,62</b>
1.2. Outras(Resgate)						R\$ 160.000,00	R\$ 271.482,10	R\$ 215.441,23	<b>R\$ 646.923,33</b>
<b>2.DESPESAS</b>									
2.1.Despesas de pessoal	R\$ 77.450,53	R\$ 77.450,53	R\$ 77.450,53	<b>R\$ 232.351,59</b>		R\$ 27.159,14	R\$ 65.606,07	R\$ 73.938,58	<b>R\$ 166.703,79</b>
2.1.1 – Salários	R\$ 48.720,00	R\$ 48.720,00	R\$ 48.720,00	<b>R\$ 146.160,00</b>		R\$ 16.620,60	R\$ 42.051,08	R\$ 67.298,58	<b>R\$ 125.970,26</b>
2.1.2 – Encargos	R\$ 28.230,53	R\$ 28.230,53	R\$ 28.230,53	<b>R\$ 84.691,59</b>		R\$ 9.590,76	R\$ 23.232,52	R\$ 6.640,00	<b>R\$ 39.463,68</b>
2.1.4 - Benefícios	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	<b>R\$ 1.500,0</b>		R\$ 947,78	R\$ 322,47	R\$ 0,00	<b>R\$ 1.270,25</b>
2.2 – Serviços de Terceiros	R\$ 330,677,41	R\$ 276.443,51	R\$ 248.426,69	<b>R\$ 855.547,61</b>		R\$ 579.159,79	R\$ 39.022,00	R\$ 11.155,89	<b>R\$ 629.373,68</b>
2.3 - Despesas Operacionais	R\$ 233,232,69	R\$ 154.264,50	R\$ 400.097,28	<b>R\$ 787.594,47</b>		R\$ 265.437,80	R\$ 140.508,39	R\$ 144.120,00	<b>R\$ 550.066,19</b>
2.4 - Despesas Não-Operacionais	R\$ 25,144,97	R\$ 9.924,99	R\$ 22.844,99	<b>R\$ 57.914,95</b>		R\$ 6.878,87	R\$ 19.047,85	R\$ 7.645,91	<b>R\$ 33.572,63</b>
2.5 – Bens Permanentes/Investimentos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	<b>R\$ 0,00</b>		R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 1.200.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 666.505,60</b>	<b>R\$ 518.083,53</b>	<b>R\$ 748.819,49</b>	<b>R\$ 1.933.405,62</b>		<b>R\$ 2.078.671,60</b>	<b>R\$ 264.184,31</b>	<b>R\$ 236.860,38</b>	<b>R\$ 2.579.716,29</b>

\*Valores contabilizados contemplam o período previsto de 18/03/2009 até o dia 10/06/2009



### **Observações sobre as despesas e receitas incorridas no período**

Cumpre-se esclarecer que o período avaliatório concernente às finanças compreende de 18/03/09 até 10/06/09.

Registre-se, portanto, que muito embora o recurso previsto seja destinado até 31 de maio de 2009, o realizado alcançou a data de 10/06/09, tendo em vista que o pactuado no termo de parceria acerca das metas vai, também, até 10/06/09.

Portanto, o próximo período avaliatório dar-se-á início em 11/06/09.

Registre-se que a representante da DCF/SPGF/SEEJ Sra. Monica Scorza, cita que os relatórios<sup>(1)</sup> apresentados pela supervisora do termo estão de acordo com as normas de contabilidade e finanças (1 Quadro de provisão de receita e despesas; Demonstrativo de despesas dos meses de abril, maio e junho; Vinculação do gasto do objeto; extrato bancários do período).

## **7 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

### **Reunião do dia 19/06/2009**

1. A Comissão de Avaliação determina que a OSCIP regularize o registro profissional a função do Coordenador Técnico-Geral, diante do Conselho Regional de Educação Física CREF6/MG, de acordo com o item 1.1.33 do Termo de Parceria, estipulando o prazo de regularização de até no máximo o dia 01 de julho de 2009;
2. A Comissão de Avaliação verifica a inconformidade no modelo de Relatório Gerencial apresentado pela OSCIP IBDEEC, vez que não está em consonância com modelo publicado no sítio eletrônico da SEPLAG, estipulando o prazo de 23/06/2009 para a competente adequação;
3. Diante dos fatos, SEPLAG e Representante do Conselho Estadual do Desporto parabenizaram a SEEJ e a OSCIP “IBDEEC”, pelo cumprimento das metas pactuadas, pelo empenho para o atingimento da mesma, além do bom acompanhamento exercido pelo Órgão Estatal Parceiro através de sua Supervisora e da área Financeira e Jurídica.
4. A SEPLAG recomenda que os dois relatórios gerenciais produzidos pela OSCIP sejam postados em seu sítio eletrônico, com a finalidade de cumprir a plena transparência da parceria à sociedade.



**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE - SEEJ**  
**Superintendência de Esporte Educacional**  
**Diretoria de Esporte Escolar**

**Reunião do dia 23/06/2009**

1. A Comissão de Avaliação atesta o recebimento do Relatório Gerencial de acordo com o acordado na Reunião do dia 19/06/2009.
2. A OSCIP “IBDEEC” informa a regularização do item 1.1.33 do Termo de Parceria, frente ao CREF 6, ratificado pelo representante do Conselho Estadual de Desportos, membro dessa Comissão.
3. A SEPLAG recomenda que os dois relatórios gerenciais produzidos pela OSCIP sejam postados em seu sítio eletrônico, com a finalidade de cumprir a plena transparência da parceria à sociedade.



## **8 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL**

A OSCIP IBDEEC apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.



## **9 – CONCLUSÃO**

A OSCIP IBDEEC, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação obteve os seguintes resultados e conceitos:

PONTUAÇÃO FINAL: 10,00

CONCEITO: Excelente

SITUAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA: Cumprido Plenamente.

Diante desse resultado a Comissão de Avaliação está de acordo com a realização do repasse da 2º parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, no valor de R\$1.419.929,86 (um milhão quatrocentos e dezenove mil, novecentos e vinte nove reais e oitenta e seis centavos), conforme previsto no Cronograma de Desembolso do Termo de Parceria.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2009

---

**Jane Celeste Chaves Cardoso Eleutério**  
**Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude**

---

**Gilson Santana Junior**  
**Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento do Esporte, Educação e Cultura –**  
**IBDEEC**

---

**Leonardo de Souza Barbosa**  
**Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento do Esporte, Educação e Cultura –**  
**IBDEEC**

---

**Claudio Augusto Boschi**  
**Conselho Estadual do Desporto**



**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE - SEEJ**  
**Superintendência de Esporte Educacional**  
**Diretoria de Esporte Escolar**

---

**Íria Pereira de Melo**

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

---

**Celina Souza Gontijo**

**Secretaria de Estado de Educação**

---

**Ronan Augusto Silva**

**Especialista na Área**